



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente

## REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE UBATUBA

### CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA

**ART.1º** – A Conferência é uma instância de participação social, geralmente convocada pelo poder público e ou conselhos municipais de políticas públicas, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão de uma determinada política ou de um conjunto de políticas públicas. É um espaço de debates por excelência, no qual um conjunto de pessoas se reúne para discutir acerca de temas específicos. Uma conferência pode acontecer em nível municipal, regional, estadual e nacional.

**ART.2º** – No município as pessoas discutem e elaboram, segundo eixos específicos, propostas de políticas relacionadas ao tema da Conferência, posteriormente enviadas à etapa seguinte (regional ou estadual). Além disso, devem eleger aqueles que irão lhes representar na próxima etapa – os chamados Delegados (as).

**ART. 3º** – A 6ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, será realizada no dia 28 de abril de 2015, no horário das 08:00 às 17:00, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, Rua Amazonas, 595 – Sumaré/ Ubatuba (SP)

**ART. 4º** – Esta Conferência terá como tema central: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**ART. 5º** – A Conferência tem por objetivo geral: Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**ART. 6º** – São organizadores desta Conferência: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a responsabilidade da Comissão Organizadora constituída para este fim com o apoio da Prefeitura de Ubatuba.

### CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

**ART. 7º** – São considerados participantes da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Delegadas (os) com direito a voz e voto;

II – Convidados (as) com direito a voz;

III – Observadores (as) para acompanhar as discussões, com direito a voz.

**Parágrafo Único** – Compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente definir o número de participantes da conferência, em seu âmbito de atuação, devendo garantir a adolescente; conselheiros tutelares; representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento de criança e adolescente; representantes do poder público; e representantes da sociedade civil.

### CAPÍTULO III - DOS EIXOS

**ART.8º** – Os eixos temáticos para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente serão:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos;

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Eixo 4 – Controle Social e Efetivação dos Direitos;

Eixo 5 – Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

## **CAPÍTULO IV - DA METODOLOGIA**

**ART. 9º** – Esta Conferência acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

**08h às 11h:** Credenciamento.

**09h às 09h30:** Atividade Cultural: Crianças e Adolescentes do Projeto Namaskar.

**09h30 às 10h30:** Mesa de Abertura da 6º Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**10h30 às 11h:** Plenária de Abertura para leitura e aprovação do Regimento Interno.

**11h às 12h:** Grupos de Trabalho por Eixo.

**12h:** Almoço.

**13h30:** Plenária.

**14h30:** Eleição dos (as) Delegados (as) para a Etapa Regional

**15h30:** Café

**16h:** Plenária Final, leitura e aprovação de Moções e Apresentação dos (as) Delegados (as).

**17h:** Encerramento

## **CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE DELEGADO (O)S(AS) PARA A ETAPA REGIONAL**

**ART. 10º** – Durante a Conferência Municipal será eleito 01(um) Delegada (o) para cada 10 (dez) participantes, para a Etapa Regional, observando a proporcionalidade de representação de crianças e adolescentes, conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, poder público e sociedade civil.

**ART. 11** – A Conferência Municipal deverá eleger suplentes até o mesmo número dos Delegados (as), observada a paridade e a representação dos segmentos. Na substituição, será observada a categoria do titular, sendo que o suplente só participará da Regional e Estadual na ausência do respectivo titular.

**ART. 12** – O poder público municipal deverá oferecer toda estrutura necessária para participação dos Delegados (as) eleitos nesta Conferência para Etapa Regional, Estadual e Nacional se for o caso.

**6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Ubatuba (SP), 28 de Abril de 2015.**



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente

## 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

Data: 28/04/15 (terça-feira) Horário: 08h às 17h Local: Escola Municipal Pe José de Anchieta

### FRENTES DE TRABALHO

I – Acolhida e credenciamento (08h às 11h)

#### CRENCIAMENTO

| RESPONSÁVEIS                                                      | QUANT. | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                                                                            | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carla Nogueira<br>Alex Vieira<br>Yara Camargos<br>Patrícia Amorim | 04     | SMCDS       | Listas de presença; 150 pastas; 150 canetas; 1 pct de sulfite, 500 fls; 150 crachás com cordão e adesivos coloridos de 5 cores para marcar GT dos participantes. | Distribuição: 3 pessoas preenchendo as listas de presença; 1 entregando os materiais de trabalho e 1 na triagem dos convidados e levando os protocolos das autoridades para serem anunciadas. |

II - CAFÉ (08h às 09h30)

| RESPONSÁVEIS         | QUANT.    | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                                                         | OBSERVAÇÕES                                                                          |
|----------------------|-----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Sila e Equipe da SME | Em aberto | SME         | Café, chá, sucos, leite, água, biscoitos, margarina, requeijão, bolo, açúcar e adoçante, achocolatado, mozzarella, presunto, pães e salsicha. | Os materiais devem ser disponibilizados pela SMCDS e preparados e servidos pela SME. |

III – ATIVIDADE CULTURAL – (09h às 09h30)

| RESPONSÁVEIS                                         | QUANT.    | INSTITUIÇÃO      | MATERIAIS NECESSÁRIOS               | OBSERVAÇÕES                                 |
|------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Coordenadores, educadores e crianças e adolescentes. | Em aberto | Projeto Namaskar | Sob a responsabilidade da entidade. | Buscar equipe do projeto no local indicado. |

IV – MESA DE ABERTURA DOS TRABALHOS – Mesa 01 (09h30 às 10h30)

Componentes: Prefeito Mauricio Moromizato ou Chefe de Gabinete, Presidente do CMDCA, Presidente do Conselho Tutelar, Representante da Drads, Representante da Câmara Municipal, Promotora de Justiça, Presidente da Fundac, Dois Adolescentes indicados pelo CMDCA (ambos os sexos) e Dois Familiares de crianças e adolescentes indicados pelo Conselho Tutelar (ambos os sexos).

| RESPONSÁVEIS                     | QUANT. | INSTITUIÇÃO        | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                            | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------|--------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|
| Dr. Cícero Assunção (cerimonial) | 01     | Jurídico/<br>CMDCA | Som, microfones, toalha de mesa, água, flores e faixa para mesa. |             |

V – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA – Mesa 2 (10h30 às 11h)

| RESPONSÁVEIS              | QUANT. | INSTITUIÇÃO           | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                            | OBSERVAÇÕES                                                  |
|---------------------------|--------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Paulo Cardoso<br>Priscila | 02     | Comissão Organizadora | Som, microfones, toalha de mesa, água, flores e faixa para mesa. | 01 coordenador (a) da mesa e 01 apoiador (a) para anotações. |



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente

## VI – GRUPOS DE TRABALHO – 5 EIXOS TEMÁTICOS DA 6ª CONFERÊNCIA DCA (11h30 às 12h)

### a) GT 1: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

| RESPONSÁVEIS  | QUANT. | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                          | OBSERVAÇÕES                           |
|---------------|--------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Rodrigo Lemos | 02     | CMDCA       | 1 notebook, pastas de trabalho da Conferência e cópias do texto de apoio referente ao Eixo Temático específico | 01 facilitador (a) e 01 apoiador (a). |
| Renata Dugain |        |             |                                                                                                                |                                       |

### b) GT2: Proteção e Defesa dos Direitos

| RESPONSÁVEIS    | QUANT. | INSTITUIÇÃO               | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                          | OBSERVAÇÕES                           |
|-----------------|--------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Solange Ribeiro | 02     | Conselho Tutelar e Fundac | 1 notebook, pastas de trabalho da Conferência e cópias do texto de apoio referente ao Eixo Temático específico | 01 facilitador (a) e 01 apoiador (a). |
| Carolina Porto  |        |                           |                                                                                                                |                                       |

### c) GT3: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

| RESPONSÁVEIS     | QUANT. | INSTITUIÇÃO      | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                          | OBSERVAÇÕES                           |
|------------------|--------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Edson Silva      | 02     | Conselho Tutelar | 1 notebook, pastas de trabalho da Conferência e cópias do texto de apoio referente ao Eixo Temático específico | 01 facilitador (a) e 01 apoiador (a). |
| Claudia Espinosa |        | CMDCA            |                                                                                                                |                                       |

### d) GT4: Controle Social e Efetivação dos Direitos

| RESPONSÁVEIS     | QUANT. | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                          | OBSERVAÇÕES                           |
|------------------|--------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Érica Lunardi    | 02     | CMDCA       | 1 notebook, pastas de trabalho da Conferência e cópias do texto de apoio referente ao Eixo Temático específico | 01 facilitador (a) e 01 apoiador (a). |
| Eunice Feliciano |        |             |                                                                                                                |                                       |

### e) GT5: Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

| RESPONSÁVEIS    | QUANT. | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                                                          | OBSERVAÇÕES                           |
|-----------------|--------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Wagner Nogueira | 02     | CMDCA       | 1 notebook, pastas de trabalho da Conferência e cópias do texto de apoio referente ao Eixo Temático específico | 01 facilitador (a) e 01 apoiador (a). |
| Márcio Candido  |        |             |                                                                                                                |                                       |

## VII – ALMOÇO (12h às 13h30)

## VIII – PLENÁRIA: APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO Mesa 3 (13h30 às 14h30)

| RESPONSÁVEIS  | QUANT. | INSTITUIÇÃO           | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                          | OBSERVAÇÕES                                                  |
|---------------|--------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Paulo Cardoso | 02     | Comissão Organizadora | Som, microfones, toalha de mesa, água e flores para mesa, notebook e datashow. | 01 coordenador (a) da mesa e 01 apoiador (a) para anotações. |
| Eva           |        |                       |                                                                                |                                                              |



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente

**IX – ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS) PARA A ETAPA REGIONAL** Mesa 4 (14h30 às 15h30)

| RESPONSÁVEIS                        | QUANT. | INSTITUIÇÃO | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                          | OBSERVAÇÕES                                                  |
|-------------------------------------|--------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Dr. Ronaldo de Andrade<br>Ivan Lima | 02     | CMDCA       | Som, microfones, toalha de mesa, água e flores para mesa, notebook e datashow. | 01 coordenador (a) da mesa e 01 apoiador (a) para anotações. |

**X – CAFÉ** (15h30 às 16h)

**XI - PLENÁRIA FINAL, LEITURA E APROVAÇÃO DE MOÇÕES, APRESENTAÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS) E ENCAMINHAMENTOS** Mesa 5 (16h)

| RESPONSÁVEIS        | QUANT. | INSTITUIÇÃO                      | MATERIAIS NECESSÁRIOS                                                          | OBSERVAÇÕES |
|---------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Márcio Candido      | 03     | CMDCA<br>(Presidente)            | Som, microfones, toalha de mesa, água e flores para mesa, notebook e datashow. |             |
| Solange Ribeiro     |        | Conselho Tutelar<br>(Presidente) |                                                                                |             |
| Maurício Moromizato |        | Prefeito (a)<br>confirmar)       |                                                                                |             |

**XII - ENCERRAMENTO** (17h).



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente



## 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA UBATUBA (SP)

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes, Famílias e Indivíduos, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros Conselhos de Políticas Públicas, Conselheiros Tutelares, Secretarias Municipais da Prefeitura de Ubatuba, Entidades de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, Câmara Municipal de Ubatuba, Promotoria de Justiça, Poder Judiciário, Escolas Públicas e Privadas, Associações de Moradores; Sindicatos, Comunidades Religiosas e demais interessados.

**Convidados externos:** Drads – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

### I - ESTRUTURA DE MOBILIZAÇÃO

| ITEM | VIA DE COMUNICAÇÃO                 | RESPONSÁVEL                                                                                |
|------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Convites e Cartazes (elaboração)   | SMCDS e Secretaria de Comunicação da Prefeitura                                            |
| 02   | Convites e Cartazes (distribuição) | SMCDS e CMDCA                                                                              |
| 03   | E-mail (com convite anexo)         | Secretaria Executiva do CMDCA, Comissão Organizadora da Conferência e demais conselheiros. |
| 04   | Telefonema (reforço do convite)    | Secretaria Executiva do CMDCA e Presidente do CMDCA                                        |
| 05   | Veículo                            | SMCDS                                                                                      |



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente



## II - ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA

| ITEM                                 | MATERIAIS                               | QUANT.      | CUSTO (R\$) | RESPONSÁVEL                                            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b> |                                         |             |             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |
| 01                                   | Lista de presença                       | 150 partic. | Disponível  | SMCDS                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |
| 02                                   | Pastas                                  | 150 unid.   | Patrocínio  | SMCDS (via Gerson Florindo – Coordenador de Habitação) | CRESSEM – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos.                                                                                                                         |
| 03                                   | Cópias de materiais de apoio das pastas | 150 partic. | Disponível  | SMCDS                                                  | Regimento interno da Conferência, Eixos Temáticos, Plano Municipal da Criança e do Adolescente, Folder da Campanha do FMDCA e Resolução de Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. |
| 04                                   | Sulfites                                | 500 fls     | Disponível  | SMCDS                                                  | Anotações                                                                                                                                                                                                                   |
| 05                                   | Canetas                                 | 150 unid.   | Disponível  | SMCDS (via Gerson Florindo – Coordenador de Habitação) | CRESSEM – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos.                                                                                                                         |
| 06                                   | Crachás                                 | 150 unid.   | Disponível  | SMCDS                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |
| 07                                   | Notebook                                | 01          | Disponível  | CMDCA                                                  | Plenária                                                                                                                                                                                                                    |
| 08                                   | Datashow                                | 01          | Disponível  | SMCDS                                                  | Plenária                                                                                                                                                                                                                    |
| 09                                   | Som                                     | 01          | Disponível  | SME                                                    | A confirmar                                                                                                                                                                                                                 |
| 10                                   | Mesa de abertura                        | 05 mesas    | Disponível  | SME                                                    | Escola Pe Anchieta                                                                                                                                                                                                          |
| 11                                   | Toalhas de mesa                         | Em aberto   |             |                                                        | Item ainda não resolvido                                                                                                                                                                                                    |
| 12                                   | Flores para decoração                   | Em aberto   |             |                                                        | Item ainda não resolvido                                                                                                                                                                                                    |
| 13                                   | Cadeiras                                | 200         | Disponível  | SME                                                    | Escola Pe Anchieta                                                                                                                                                                                                          |
| 14                                   | Certificados participação               | 150 partic. | Disponível  | SMCDS                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |



# Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente



| ALIMENTAÇÃO |                                                                            |                               |                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 15          | Café                                                                       | 2kg                           | 12,00                            | SMCDS     | A aquisição dos itens de alimentação fica a cargo da SMCDS. A SME se encarregará de disponibilizar as funcionárias responsáveis para o preparo dos alimentos (se for o caso) e apoio para servir na data. Os valores de aquisição são estimativos, pois se podem variar as marcas dos produtos e locais de aquisição. |                    |
| 16          | Chá                                                                        | 05 unid.                      | 20,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 17          | Sucos                                                                      | 8L                            | 30,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 18          | Leite                                                                      | 24 unid.                      | 30,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 19          | Achocolatado                                                               | 02 unid.                      | 12,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 20          | Biscoitos salgados e doces                                                 | 22 unid.                      | 20,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 21          | Acompanhamentos<br>- Margarida<br>- Requeijão<br>- Mussarela<br>- Presunto | 3kg<br>10 unid.<br>3kg<br>3kg | 15,00<br>37,00<br>55,00<br>60,00 | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 22          | Pães                                                                       | 300 unid.                     | Em aberto                        | Em aberto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 23          | Bolo                                                                       | Em aberto                     |                                  | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 24          | Açúcar<br>Adoçante                                                         | 15 kg<br>1 unid.              | 25,00<br>2,00                    | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 25          | Tomate                                                                     | Em aberto                     | Ainda não cotado                 | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 26          | Pimentão                                                                   | 1 Kg                          | 4,00                             | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 27          | Cheiro verde                                                               | 04 maços                      | 3,00                             | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 28          | Salsichas                                                                  | 150 unid.                     | 85,00                            | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 29          | Sal                                                                        | 1 Kg                          | Disponível                       | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 30          | Alho                                                                       | 0,5 Kg                        | 4,00                             | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 31          | Cebola                                                                     | 1 Kg                          | 3,00                             | SMCDS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 32          | Copos para água/ suco                                                      | 300 unid.                     | Disponível                       | SME       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A confirmar        |
| 33          | Guardanapos                                                                | 05 pct                        | Disponível                       | SME       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 34          | Água, 20L                                                                  | 2 galões                      | Disponível                       | SME       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 35          | Toalha de mesa - café                                                      | Em aberto                     |                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item não resolvido |
| 36          | Garrafas térmicas para café e chá                                          | 04                            | Em aberto                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item não resolvido |
| 37          | Suportes/ bandejas para biscoitos, pães e frios                            | 04                            | Em aberto                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item não resolvido |
| 38          | Facas descartáveis                                                         | Em aberto                     |                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item não resolvido |
| 39          | Colheres descartáveis                                                      | Em aberto                     |                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item não resolvido |
| 40          | Garfo                                                                      | Em aberto                     |                                  |           | Item não resolvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |
| 41          | Almoço (marmitex)                                                          | 100 unid.                     |                                  | SMCDS     | Em fase de fechamento do fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |